

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO DO COMITÉ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

LOCAL	DATA	HORA DE INÍCIO
Microsoft Teams	17/06/2021	14h00

**PAUTA:** 1. Norma para balizar as remoções internas da Antaq; 2. Apresentação pelas Superintendências dos indicadores institucionais sob sua responsabilidade; 3. Apresentação pelas Superintendências dos principais tipos de processos da setorial; 4. Avaliação da necessidade de reforma na composição CEG (Relatório Fina de Auditoria, SEI nº 1315340, recomendação 4.5); 5. Envio do iGG – levantamento 2021 – ao sistema e-governança do TCU (Processo SEI nº 50300.008343/2021-49).

I – PRESENTES À 6ª. REUNIÃO

MEMBROS DO CEG

- Marcos Mendonça da Silva/GAB
- Rodolpho Vasconcellos/SPL
- Alber Furtado de Vasconcelos Neto/SOG
- Fábio de Queiroz Fonseca/SFC
- José Renato Ribas Fialho/SDS
- Joelson Neves Miranda/SAF
- Bruno de Oliveira Pinheiro/SRG

CONVIDADOS

- Paulo Morum Xavier/SGE
- Geneci Maria Fachinello Bonetti/AUD
- Nicolau de Medeiros Faustino/CRG
- Joelma Maria Costa Barbosa/OUV
- Tamara de Alcântara Dias/SPL
- Fabricio Henrique Tavares/ SOG

II - RESUMO DA REUNIÃO

1. No dia 17 de Junho de 2021, o Presidente do Comitê e Chefe de Gabinete do Diretor-Geral, iniciou a 6ª Reunião do CEG, realizada excepcionalmente via Teams, em decorrência da pandemia enfrentada.
2. Na sequência, o Presidente do Comitê apresentou o primeiro item de pauta, que trata da edição de norma para balizar as remoções internas da Antaq. O Presidente do Comitê ressaltou a importância de uma norma objetiva, moldada à realidade da instituição e que atenda, além dos interesses do servidor, evidentemente, os interesses da Agência, garantindo oportunidades isonômicas entre os pleiteantes. Em seguida, o Superintendente de Administração e Finanças fez menção ao 'Banco de Permutas', um dos instrumentos utilizados atualmente. Ressaltou que a Agência tem tido sucesso em várias movimentações internas por meio de acordos entre os próprios servidores e chefias. A Superintendência de Administração e Finanças ficará a cargo de apresentar as normas já existentes ao Chefe de Gabinete, para futuros encaminhamentos.
3. Segundo para o segundo item de pauta, foram realizadas as apresentações pelas Superintendências dos indicadores institucionais sob sua responsabilidade. A SFC deu início às apresentações com o indicador de execução do PAF, que exprime o papel da SFC e sua contribuição institucional para Antaq. E propõe, também, como indicador institucional o Índice de Desempenho Institucional Médio - IDIM, já utilizado na entidade para avaliar o desempenho dos servidores cuja gratificação é proporcional ao desempenho da organização. A proposta é devolver outros indicadores setoriais para compor o IDIM, de modo que ao final do cálculo tenhamos um índice composto pelas contribuições das diversas setoriais da Antaq.
4. Na sequência, o Superintendente de Outorgas apresentou os indicadores institucionais proposto pela SOG para o alcance da missão da Antaq. São eles: o indicador de capacidade instalada do porto; o indicador de utilização de área; o indicador de concentração das instalações portuárias; o indicador de rotatividade do mercado autorizado; o indicador de renovação da frota nacional; o indicador de capacidade de transporte de carga em determinada navegação; e indicador de utilização de embarcação estrangeira.
5. A Superintendência de Administração e Finanças apresentou o indicador de arrecadação de multas fiscalizatórias, calculado da seguinte maneira:  
$$i_{arrecmulta} (\%) = \frac{\text{Soma do valor arrecadado no exercício de multas fiscalizatórias}}{\text{Soma do valor total de multas fiscalizatórias transitadas em julgado no ano de competência}} \times 100$$
6. A Superintendência de Regulação propôs três indicadores institucionais, sendo eles o indicador do cumprimento da agenda regulatória, que atualmente está em 80% de execução; o indicador de tempo de vida de processos organizacionais; e o indicador de atendimento ao licenciamento 4.0.

Indicador de Cumprimento da Agenda Regulatória (IAR)

$$IAR = 100 \times (Q_{IIT} \times 0,5 + Q_{IPS} \times 0,3 + Q_{IDF} \times 0,2)$$

$IIT$  = item da Agenda com instrução técnica

$IPS$  = item da Agenda com participação social

$IDF$  = item da Agenda com Deliberação Final

Indicador de Tempo de Vida de Processo (ITP)

$$ITP = \frac{\sum TPT}{Qpt}$$

$TPT$  = tempo de processos em tramitação

$Qpt$  = quantidade de processos em tramitação

Indicador Licenciamento 4.0 (Res. 7992-ANTAQ)

$$IL4.0 = \frac{Q_{PNP}}{Q_{PT}}$$

$Q_{PNP}$  = quantidade de processo no prazo

$Q_{PT}$  = quantidade de processos em tramitação

7. Por fim, os Indicadores da Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade e de suas respectivas gerências foram apresentados, são eles: **GDE**: o indicador de cumprimento da Agenda Plurianual de Estudos e o indicador de acesso aos estudos e levantamentos no Portal da Antaq; **GMS**: o indicador de acesso ao painel do IDA no Portal Antaq e o indicador de cumprimento da Agenda; **GEA**: o indicador de acesso ao Estatístico Aquaviário no Portal Antaq.

Indicador de Cumprimento da Agenda Plurianual de Estudos (IPE)

$$IPE = 100 \times (Q_{IIT} \times 0,5 + Q_{IMR} \times 0,3 + Q_{IRF} \times 0,2)$$

$IIT$  = item da Agenda com instrução técnica

$IMR$  = item da Agenda com minuta de Relatório

$IRF$  = item da Agenda com Relatório Final encaminho à Diretoria-Colegiada

Indicador de Acesso a Estudos (IAE)

$$IAE = \frac{AES - AES_{-1}}{AES_{-1}} (\%)$$

$AES$  = nº de acessos aos estudos no semestre de apuração

$AES_{-1}$  = nº de acessos aos estudos no semestre anterior ao de apuração

**Indicador de Acesso ao Estatístico Aquaviário (IAA)**

$$IAA = \frac{AAS - AAS_{-1}}{AAS_{-1}} (\%)$$

AAS = nº de acessos ao painel estatístico aquaviário no semestre de apuração

AAS<sub>-1</sub> = nº de acessos ao painel estatístico aquaviário no semestre anterior ao de apuração

**Indicador de Acesso aos Painel do IDA (IAI)**

$$IAI = \frac{AIS - AIS_{-1}}{AIS_{-1}} (\%)$$

AIS = nº de acessos ao painel do IDA no semestre de apuração

AIS<sub>-1</sub> = nº de acessos ao painel do IDA no semestre anterior ao de apuração

8. Em seguida, partindo para o terceiro item de pauta, foram feitas as apresentações dos principais tipos de processos das setoriais.
9. Em relação ao quarto item de pauta, que diz respeito à avaliação da necessidade de reforma na composição CEG (Relatório Final de Auditoria, SEI nº 1315340, recomendação 4.5), foi recomendado que a Auditoria, Corregedoria e Ouvidoria, participem, ainda que como ouvintes permanentes, das reuniões de deliberações do Comitê Estratégico de Governança, uma vez que é de extrema importância para acompanhamento das decisões tratadas no CEG, contribuindo diretamente para o bom andamento dessas unidades.
10. Em relação ao último item de pauta, foi informado as membros do CEG a submissão ao Tribunal de Contas da União dos dados da auto-avaliação propostos pelas unidades técnicas envolvidas relacionados ao indicador de governança e gestão (IGG), levantamento 2021, por meio do sistema e-governança do TCU (Processo SEI nº 50300.008343/2021-49).
11. Sem mais itens em pauta, a reunião foi encerrada.

**II - ENCAMINHAMENTOS**

12. O CEG decidiu que os indicadores institucionais propostos pelas unidades setoriais seriam consolidados pela Secretaria de Planejamento e apresentados à Diretoria, para validação e, porventura, proposição de outros indicadores.
13. O CEG decidiu que os tipos de processos propostos pelas unidades setoriais seriam consolidados pela Secretaria de Planejamento, com proposta de enxugamento, e apresentados à Secretaria-Geral, para demais encaminhamentos.
14. O CEG decidiu por acolher, de forma expandida, a proposta formulada pela Auditoria Interna (Relatório Fina de Auditoria, SEI nº 1315340, recomendação 4.5), tornando ouvintes permanentes das reuniões do CEG a Auditoria, Corregedoria e Ouvidoria, além da Secretaria-Geral e Secretaria de Tecnologia da Informação. A quantidade de membros do Comitê segue inalterada (sete membros), em atendimento ao Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.



Documento assinado eletronicamente por Rodolpho Emerson Silva de Vasconcellos, Secretário-Executivo do Comitê Estratégico de Governança, em 19/08/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador 1388883 e o código CRC A5B16F04.